



**COMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PARAUAPEBAS**

Lei Municipal – 2.410/96 de 23 de abril de 1996
Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas-PA/Tel: 3346 8224/8225 Ramal 221/222

RESOLUÇÃO Nº. 17, DE 28 DE JUNHO DE 2013.



Dispõe sobre o Redirecionamento do CRAS Primavera para implantação no Bairro dos Minérios.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 2.410/96 e o art. 17 e incisos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO Relatório apresentado pela Coordenação de Vigilância Socioassistencial.

CONSIDERANDO Reuniões prévias com representantes comunitários, Líderes de Bairro, a Comunidade Referenciada no CRAS Primavera, Técnicos da Assistência Social e Gestores Municipais.

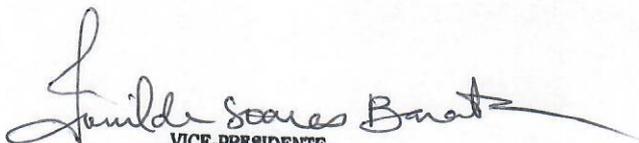
CONSIDERANDO deliberação do COMASP em reunião extraordinária realizada no dia 19 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Redirecionar o Centro de Referência de Assistência Social do Bairro Primavera para implantação e atendimento das comunidades no entorno do Bairro dos Minérios.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


VICE-PRESIDENTE
Conselho Municipal de Assistência
Social de Parauapebas-COMASP